

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
/EXECUTANTE**

PROCESSO 9521/2021

1. Trata-se o presente processo de contratação em fase emergencial para confecção de Talonário de Auto de Infração de Trânsito (AIT), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Operações de Fiscalização de Trânsito-COFT e da Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria-CFVI da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
2. Considerando a realização de pesquisa de mercado em outras empresas, sendo que somente a empresa S. R. DE O. LOBATO EIRELE CNPJ: 22.106.270/0001-14 respondeu de forma positiva para atender as necessidades desta SEMOB para realização de serviços do objeto acima, conforme e demonstrado no Mapa Comparativo de Preços elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira.
3. Considerando ainda, que a precedência de licitação não é obrigatória, podendo ser dispensada com fundamento no artigo 24 inciso IV e 26, inciso II da Lei 8.666/93 e que o S. R. DE O. LOBATO EIRELE CNPJ: 22.106.270/0001-14 é a que melhor se adequa a execução dos serviços, com maior celeridade, flexibilidade e economia de recursos. Assim sendo, encaminho os autos para análise jurídica, quanto à possibilidade de contratação ora pretendida.

Belém/PA, 10 de junho de 2021.



EDILZA FARIAS AZEVEDO
Presidente da CPL em substituição/SEMOB